



CT-CCEE - 0864/2017

São Paulo, 26 de maio de 2017.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Sr. Christiano Vieira da Silva
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração – SRG
SGAN 603 Módulo J
70830-100 – Brasília – DF

REF.: RECÁLCULO DOS PLDS DE MAIO DE 2017 – CORREÇÃO DO CVU ESTRUTURAL DAS USINAS TERMELÉTRICAS DO 20º LEILÃO DE ENERGIA NOVA EM DIANTE

Prezado superintendente,

1 Em atendimento à Resolução Normativa (REN) nº 568/2013, vimos por meio desta carta informar esta Agência sobre uma inconsistência na inserção de dados para o modelo NEWAVE referente ao mês de maio de 2017 que foram processados pelo ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico e pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

2 Em referência ao Ofício nº 261/2008-SRG/SEM/ANEEL, de 06/11/2008, e à Carta CT-02829/08 de 02/12/2008, a CCEE é responsável pelo cálculo do reajuste dos Custos Variáveis Unitários (CVUs) das usinas termelétricas vencedoras dos leilões de energia elétrica, cujos valores são enviados ao ONS para utilização no Programa Mensal da Operação (PMO), bem como são utilizados pela própria CCEE para o cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

3 Os CVUs calculados pela CCEE para utilização no processo do PMO e suas revisões e do cálculo do PLD podem ser classificados em três diferentes tipos: o CVU PMO, enviado todo dia 17 do mês anterior; o CVU PMR (definido como o CVU PMO revisado), enviado todo quarto dia útil do próprio mês; e o CVU Estrutural, enviado juntamente com o CVU PMO. O primeiro, CVU PMO, é utilizado no modelo DECOMP e nos dois primeiros meses do modelo NEWAVE, o segundo, CVU PMR, é utilizado apenas no modelo DECOMP nas revisões subsequentes a data de envio, e o terceiro, CVU Estrutural, é utilizado apenas do terceiro mês em diante do modelo NEWAVE.

4 Para os Leilões de Energia Nova – LEN e Energia Existente – LEE realizados a partir de 2011, o CVU Estrutural pode ser dividido nas parcelas combustível e O&M, sendo que a atualização da parcela combustível não implica em alteração do valor em relação ao dado de leilão e a parcela O&M é reajustada anualmente no mês de novembro, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

< Restrito >

CGiglio-HAlencar/GERCP

1 de 5

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
Av. Paulista, 2064 - 13º andar Bela Vista São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br

5 No dia 22 de maio de 2017, o ONS questionou a CCEE sobre o motivo de não envio dos valores de CVU Estrutural para algumas usinas termelétricas vencedoras nos 20º, 21º, 22º e 23º LEN. As referidas usinas possuem datas previstas para entrada em operação a partir de 2018.

6 O cálculo da atualização do CVU Estrutural é realizado pelo Sistema de Contabilização e Liquidação (CLIQCCEE) conforme ANEXO VI do caderno de Reajuste dos Parâmetros da Receita de CCEAR das Regras de Comercialização. Dessa forma, a aplicação das regras para reajuste do CVU está condicionada ao cadastramento das respectivas usinas na CCEE, o que, de acordo com os Procedimentos de Comercialização, deve ocorrer quando da entrada em operação de teste do empreendimento.

7 Após análise da regulação, concluímos que o reajuste do CVU Estrutural não está condicionado à entrada em operação da usina e deve ser realizado para todos os empreendimentos cuja previsão de início de operação comercial encontra-se dentro do horizonte de estudo do NEWAVE.

8 Dessa forma, entendemos que o reajuste do CVU Estrutural para algumas usinas termelétricas vencedoras nos 20º, 21º, 22º e 23º LEN não foi realizado conforme estabelecido na regulação. A CCEE já adequou seus procedimentos operacionais para realização correta dos futuros reajustes.

9 A Tabela 1 apresenta a lista das usinas impactadas, bem como o CVU original do leilão e a respectiva atualização do CVU Estrutural, que já foi incorporada no PMO de junho/17:

Tabela 1 – CVUs Estruturais publicados e recalculados

Empreendimento	Leilão	CVU Leilão (R\$/MWh)	CVU Estrutural Atualizado (R\$/MWh)	Diferença R\$/MWh
ACRE	20º LEN	90,00	92,85	2,85
COSTA RICA I	20º LEN	90,00	92,85	2,85
PAMPA SUL	20º LEN	50,00	52,18	2,18
MAUÁ 3	20º LEN	61,50	65,41	3,91
SANTA VITÓRIA	21º LEN	90,00	90,00	0,00
TERMOIRAPÉ	21º LEN	125,00	126,35	1,35
PORTO DE SERGIPE I	21º LEN	198,80	203,48	4,68
PROSPERIDADE I	22º LEN	122,68	144,74	22,06
SÃO SEPÉ	22º LEN	65,00	70,71	5,71
OESTE DE CANOAS 1	23º LEN	264,01	268,23	4,22
ONÇA PINTADA	23º LEN	89,70	90,65	0,95
PREDILECTA	23º LEN	126,77	127,82	1,05

10 Ainda de acordo com a Resolução Normativa (REN) nº 568/2013, caso seja identificado um dos erros no processo de cálculo do PLD de que trata o §2º do Art. 2º desta Resolução, este deve ser republicado nas situações onde a diferença entre o PLD oficial e o PLD recalculado seja superior a 10% do PLD mínimo (R\$ 3,368/MWh) e apenas para as semanas operativas do mês cujo resultado de aporte de garantias financeiras não tenha sido divulgado pela CCEE.

< Restrito >




11 Considerando que o aporte de garantias financeiras do mês de maio de 2017 não foi realizado, a CCEE procedeu o recálculo do PLD de todas as semanas operativas deste mês. Os valores recalculados do PLD, e as diferenças entre os preços oficiais e os recalculados são ilustradas nas tabelas de 2 a 5. Sendo que os resultados nas segunda, terceira e quarta semanas apresentaram diferenças entre o PLD oficial e o PLD recalculado superior a 10% do PLD mínimo (R\$ 3,368/MWh).

Tabela 2 – PLD 1ª semana operativa de maio de 2017

	Patamar de carga	PLD Original (R\$/MWh)	PLD Recalculado (R\$/MWh)	Diferença PLD Original e PLD Recalculado (R\$/MWh)	PLD Republicado (R\$/MWh)
Sudeste	pesada	457,01	460,14	3,13	N/A
	média	457,01	460,14	3,13	N/A
	leve	437,61	440,86	3,25	N/A
	PLD médio semanal	448,58	451,76	3,18	N/A
Sul	pesada	457,01	460,14	3,13	N/A
	média	457,01	460,14	3,13	N/A
	leve	437,61	440,86	3,25	N/A
	PLD médio semanal	448,58	451,76	3,18	N/A
Nordeste	pesada	457,01	460,14	3,13	N/A
	média	457,01	460,14	3,13	N/A
	leve	437,61	440,86	3,25	N/A
	PLD médio semanal	448,58	451,76	3,18	N/A
Norte	pesada	33,68	33,68	0,00	N/A
	média	33,68	33,68	0,00	N/A
	leve	33,68	33,68	0,00	N/A
	PLD médio semanal	33,68	33,68	0,00	N/A

Tabela 3 – PLD 2ª semana operativa de maio de 2017

	Patamar de carga	PLD Original (R\$/MWh)	PLD Recalculado (R\$/MWh)	Diferença PLD Original e PLD Recalculado (R\$/MWh)	PLD Republicado (R\$/MWh)
Sudeste	pesada	468,39	474,08	5,69	474,08
	média	468,39	474,08	5,69	474,08
	leve	440,11	445,46	5,35	445,46
	PLD médio semanal	458,12	463,69	5,57	463,69
Sul	pesada	468,39	474,08	5,69	474,08
	média	468,39	474,08	5,69	474,08
	leve	440,11	445,46	5,35	445,46
	PLD médio semanal	458,12	463,69	5,57	463,69
Nordeste	pesada	468,39	474,08	5,69	474,08
	média	468,39	474,08	5,69	474,08
	leve	440,11	445,46	5,35	445,46
	PLD médio semanal	458,12	463,69	5,57	463,69
Norte	pesada	33,68	33,68	0,00	N/A
	média	33,68	33,68	0,00	N/A
	leve	33,68	33,68	0,00	N/A
	PLD médio semanal	33,68	33,68	0,00	N/A

Tabela 4 – PLD 3ª semana operativa de maio de 2017

	Patamar de carga	PLD Original (R\$/MWh)	PLD Recalculado (R\$/MWh)	Diferença PLD Original e PLD Recalculado (R\$/MWh)	PLD Republicado (R\$/MWh)
Sudeste	pesada	480,67	488,22	7,55	488,22
	média	480,67	488,22	7,55	488,22
	leve	451,60	458,70	7,10	458,70
	PLD médio semanal	470,11	477,50	7,39	477,50
Sul	pesada	480,67	488,22	7,55	488,22
	média	480,67	488,22	7,55	488,22
	leve	451,60	458,70	7,10	458,70
	PLD médio semanal	470,11	477,50	7,39	477,50
Nordeste	pesada	480,67	488,22	7,55	488,22
	média	480,67	488,22	7,55	488,22
	leve	451,60	458,70	7,10	458,70
	PLD médio semanal	470,11	477,50	7,39	477,50
Norte	pesada	145,62	145,62	0,00	N/A
	média	145,62	145,62	0,00	N/A
	leve	145,62	145,62	0,00	N/A
	PLD médio semanal	145,62	145,62	0,00	N/A

< Restrito >




Tabela 5 – PLD 4ª semana operativa de maio de 2017

	Patamar de carga	PLD Original (R\$/MWh)	PLD Recalculado (R\$/MWh)	Diferença PLD Original e PLD Recalculado (R\$/MWh)	PLD Republicado (R\$/MWh)
Sudeste	pesada	478,11	486,24	8,13	486,24
	média	478,11	486,24	8,13	486,24
	leve	458,98	463,56	4,58	463,56
	PLD médio semanal	471,16	478,00	6,84	478,00
Sul	pesada	478,11	486,24	8,13	486,24
	média	478,11	486,24	8,13	486,24
	leve	458,98	463,56	4,58	463,56
	PLD médio semanal	471,16	478,00	6,84	478,00
Nordeste	pesada	478,11	486,24	8,13	486,24
	média	478,11	486,24	8,13	486,24
	leve	458,98	463,56	4,58	463,56
	PLD médio semanal	471,16	478,00	6,84	478,00
Norte	pesada	478,11	484,28	6,17	484,28
	média	478,11	482,87	4,76	482,87
	leve	458,98	463,56	4,58	463,56
	PLD médio semanal	471,16	476,01	4,85	476,01

12 Pelo exposto, e de acordo com a Resolução Normativa nº 568/2013, a CCEE solicita o posicionamento dessa Agência acerca da republicação dos PLDs das segunda, terceira e quarta semanas de maio de 2017.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
Rui Guilherme Altieri Silva
Superintendente